LEI N° 1.995-GP/2023
Em, 09 de agosto de 2023.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.934-GP/2022** de 14 de dezembro de 2.022.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA			
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0015.2029		**Manut. das Ativ. Ensino Fund. Educ. 25%**	
3.3.90.30	**F:** 45	Material de Consumo	35.000,00
12.361.0017.2035		**Manut. das ativ. Salário Educação**	
3.3.90.30	**F:** 75	Material de Consumo	50.000,00
		TOTAL	**85.000,00**

TRANSFERE			
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0015.1024		**Aquisição de Bens Móveis Educ. 25%**	
4.4.90.52	**F:** 36	Equipamento e Material Permanente	35.000,00
12.361.0017.1167		**Aquisição de Bens Móveis Salário Educação**	
4.4.90.52	**F: 74**	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		TOTAL	**85.000,00**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal **nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do exercício de 2023).**

Palácio 21 de Julho, em 09 de agosto de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
ertifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 102/1996 do dia:
09/08/2023 14/08/2023

Assinatura do Responsável
Rosilda dos Santos Pereira
Portaria nº 261 GP/2022
Matricula nº 8492